

LEI Nº 0533/13 de 29/10/2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial bem como criar novo elemento de despesa, no valor de R\$ 1.460,88(um mil quatrocentos e sessenta reais c/ oitenta e oito centavos), no Plano Plurianual – PPA 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	08.00	Secretaria de Saúde
AÇÃO	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação do Posto de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.1.007
ELEMENTO		3390

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	08.00	Secretaria de Saúde
AÇÃO	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação do Posto de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.1.007
ELEMENTO		3390

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	08.00	Secretaria de Saúde
AÇÃO	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação do Posto de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.1.007
ELEMENTO		3390(28)
VALOR R\$		1.460,88(um mil quatrocentos e sessenta reais c/ oitenta e oito centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação por convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 29 de Outubro de 2013.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal